

DECRETO Nº 03377/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.382, de 06 de junho de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor total de R\$ 19.742,00 (dezenove mil setecentos e quarenta e dois reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.02.17.511.1701.1.140 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
449051 - Obras e Instalacoes	360	19.742,00
TOTAL DE CRÉDITOS		19.742,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.01.15.452.1502.0.041 - TRANSFERENCIA AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	244	19.742,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		19.742,00
TOTAL DE RECURSOS		19.742,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 06 de junho de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal